

## CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

SISTEMA UNIODONTO REGIONAL					
FAIXA ÚNICA	MENSALIDADE	INSS	DESPESA ADM.	TOTAL	TAXA DE INCLUSÃO COBRADA NA PRIMEIRA MENSALIDADE
TITULAR	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 0,50	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 0,00
DEPENDENTE	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 0,50	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 0,00

**Observação:** Não tem carências.

**Importante:** Para a utilização do convênio odontológico a empresa associada precisa ter o TERMO DE ADESÃO CONVÊNIO PLANOS DE SAÚDE E FUNDO DE RESERVAS assinado, pois o novo convênio é integrante as regras previstas no Termo, visando a manutenção dos benefícios e percentual financeiro do fundo de reservas. A composição do Fundo de Reservas será realizada em até 4 prestações a partir da adesão da empresa.

### ATENDIMENTO

Os usuários poderão realizar seu atendimento nos locais abaixo, desde que previamente com agendamento de hora.

#### • ERECHIM

**CLÍNICA DA UNIODONTO** - Agendamento pelo fone 54 3321-2165

Endereço: Av. XV de Novembro, 69 - sala 1001 - 10º andar - centro – ERECHIM / RS.

#### • GETÚLIO VARGAS

**CONSULTÓRIO Dr. Adelir Ritter** - Agendamento pelo fone 54 3341-2039.

Endereço: Rua Jacob Gremelmaier, 810, Centro – Getúlio Vargas / RS.

**CONSULTÓRIO Dr. Luiz Vittorio Laghi** - Agendamento pelo fone 54 3341-2104.

Endereço: Rua Major Candido Cony, 243, sala 01– Getúlio Vargas / RS.

### Procedimentos sem coparticipação.

- Consulta inicial;
- Curativo em caso de hemorragia bucal;
- Curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose;
- Imobilização dentária temporária - por trauma;
- Recimentação de peça protética;
- Tratamento de alveolite;
- Evidenciação de placa bacteriana;
- Fluorterapia;
- Orientação de higiene bucal.

### Procedimentos com coparticipação.

- Demais procedimentos odontológicos (valores na tabela a seguir).

**Obs.:** Os valores de coparticipação serão pagos no ato da realização do procedimento, salvo algumas exceções de urgência.

## TABELA DE COPARTICIPAÇÕES

Procedimentos Odontológicos			U.S.O	0.60
Código	N.E	DIAGNÓSTICO	U.S	R\$
81000065	....	exame clínico - Consulta <b>(Cobrada somente se não houver procedimento a realizar)</b>	80	*
81000030	....	consulta não comparecida - <b>( não avisado com 6 horas de antecedência)</b>	80	48,00
Código		URGÊNCIA -	U.S	R\$
82000484	....	curativo em caso de hemorragia bucal	84	*
82000468	....	curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose - <b>(se não realizar a endodontia)</b>	84	*
85000787	....	imobilização dentária temporaria - <b>Rx final - (mobilidade por trauma)</b>	84	*
85400467	1	recimentação de peça protética - <b>(Rx inicial)</b>	84	*
82001650	2	tratamento de alveolite - <b>(sujeito a perícia)</b>	84	*
Código	N.E	RADIOLOGIA	U.S	R\$
81000421	3	radiologia periapical	40	24,00
81000375	4	radiografia bite-wing	40	24,00
Código	N.E	PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	U.S	R\$
84000031	5	aplicação de carioestático	80	48,00
84000074	6	aplicação de selante por dente <b>(Até 12 anos)</b>	52	31,20
81000014	7	condicionamento odontopediátrico - <b>(por sessão)</b>	43	25,80
84000163	8	evidenciação de placa bacteriana; - <b>(incluída na profilaxia)</b>	88	*
84000090	10	fluorterapia e profilaxia - <b>(incluída na profilaxia)</b>	88	*
84000139	9	orientação de higiene bucal - <b>(incluída na profilaxia)</b>	88	*
84000198	10	profilaxia - polimento coronário <b>(2 arcadas)</b>	100	60,00
Código	N.E	PERIODONTIA	U.S.	R\$
85300047	11	raspagem, supra - gengival (alisamento e polimento coronário. <b>(2 arcadas)</b> ausência de bolsa)	100	60,00
85300039	12	raspagem, sub-gengival/ alisamento radicular/curetagem de bolsa -até 4mm (por elemento)	12	7,20
85300020	13	imobilização dentária temporária - (mobilidade por doença periodontal)	148	88,80
82000921	14	gengivectomia (cirurgico/periodontal) (bolsa supra óssea acima de 3mm) -(por elemento)	100	60,00
82000212	15	aumento de coroa clínica (acompanhado de rebaixamento ósseo) - (por elemento)	320	192,00
82000417	16	cirurgia periodontal a retalho	720	432,00
82000557	....	cunha proximal	320	192,00
Código	N.E	DENTÍSTICA	U.S	R\$
85100196	....	restauração 1 face e classe III	88	52,80
85100200	....	restauração 2 faces (somente pré-molares e molares)	108	64,80
85100218	....	restauração 3 faces ou + faces (somente pré-molares e molares)	140	84,00
85100226	17	restauração de ângulo	140	84,00
85400211	18	núcleo de preenchimento	140	84,00
85400025	19	ajuste oclusal - por sessão	100	60,00

Código	N.E	ENDODONTIA	U.S.	R\$
85200042	20	pulpotomia - <b>(Como tratamento definitivo)</b>	120	72,00
85200077	21	remoção de núcleo intrarradicular	146	87,60
85200166	22	tratamento endodôntico em dentes permanentes com 01 conduto	360	216,00
85200140	22	tratamento endodôntico em dentes permanentes com 02 condutos	480	288,00
85200158	22	tratamento endodôntico em dentes permanentes com 03 condutos ou mais	720	432,00
85200115	23	retratamento endodôntico 01 conduto	480	288,00
85200093	23	retratamento endodôntico 02 condutos	680	408,00
85200107	23	retratamento endodôntico 03 condutos ou mais	1000	600,00
85200131	24	tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta	680	408,00
85200123	25	tratamento de perfuração radicular	360	216,00
Código	N.E	PRÓTESE	U.S.	R\$
85400556	26	Restauração Metálica Fundida	1542	925,20
85400220	27	Núcleo Metálico Fundido	428	256,80
85400211	....	Núcleo de Preenchimento em Ionômero de Vidro/Amálgama/Resina com finalidade Protética	171	102,60
85400459	28	Coroa unitária provisória com ou sem pino / provisório para preparo de RMF(rest. metálica fu	428	256,80
85400114	29	Reabilitação com Coroa Total de Cerômero Unitária - Inclui a Peça Protética(dente anterior)	1.542	925,20
85400149	30	Reabilitação com Coroa Total Metálica Unitária - Inclui a Peça Protética	1.542	925,20
Código	N.E	CIRURGIA	U.S.	R\$
82000034	31	alveoplastia	262	157,20
82000182	32	apicectomia birradicular	800	480,00
82000077	33	apicectomia birradicular com obturação retrógrada	866	519,60
82000166	32	apicectomia trirradicular	870	522,00
82000158	33	apicectomia trirradicular com obturação retrógrada	1066	639,60
82000182	32	apicectomia unirradicular	430	258,00
82000174	33	apicectomia unirradicular com obturação retrógrada	474	284,40
82000859	34	exodontia (raiz residual)	100	60,00
82000816	35	exodontia a retalho	229	137,40
82000875	36	exodontia simples - (por elemento)	100	60,00
82000883	37	frenectomia labial / lingual	230	138,00
82000069	38	hemissecção com ou sem amputação radicular	870	522,00
82001286	39	remoção de dentes retidos <b>(inclusos ou impactados)</b>	360	216,00
82001294	40	remoção de dentes retidos <b>(semi inclusos, incluso Hemissecção)</b>	215	129,00
82001707	41	ulectomia / ulotomia	156	93,60
Código	N.E	ORTODONTIA: Clínica da UNIODONTO		R\$
	....	Instalação e Manutenção de aparelho <b>(custo mensal durante o tratamento)</b>		100,00

Observação 1: U.S. (unidade de serviço) – Referência para o presente convênio de R\$0,60 por U.S.

Observação 2: N.E (nota explicativa) – Tabela explicativa dos atos odontológicos

## URGÊNCIA

- 1- Consiste na recolocação de peça protética (colagem de dente);
- 2- Consiste na curetagem e limpeza do alvéolo dentário (infecção no dente);

## RADIOLOGIA

- 3- Raio X para detectar cárie entre os dentes e focos de pus nas pontas das raízes;
- 4- Raio X para detectar cáries entre os dentes;

## PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

- 5- Consiste na aplicação de medicamentos que visa estacionar o processo de cárie;
- 6- Aplicação de verniz para evitar cárie;
- 7- É o tratamento odontopediátrico, com a utilização de técnicas de manejo do paciente;
- 8- Consiste no uso de substâncias evidenciadoras, para identificação da presença de placas nas superfícies dentárias;
- 9- Consiste em informar e motivar o paciente quanto à necessidade de manter a higiene bucal, devendo ser fornecida orientação quanto:
  - a) aos métodos de higienização e seus produtos, tais como escovas dentais, fios dentais, cremes dentais e antissépticos orais, tanto no que diz respeito à qualidade quanto ao uso;
  - b) à cárie dental;
  - c) à doença periodontal;
  - d) ao câncer bucal;
  - e) à manutenção de próteses;
- 10- Limpeza dos dentes (polimento) com jato de bicarbonato e/ou escova e aplicação do flúor;

## PERIODONTIA

11- Remoção de tártaro com polimento na coroa e na raiz, através de curetagem de bolsas de até 4mm – tratamento da gengivite leve;

12- Remoção de tártaro com polimento na coroa e na raiz, através de curetagem de bolsas acima de 4mm – tratamento da gengivite avançada;

13- Indicado nos casos de traumatismo;

14- Cirurgia para remoção e excessos na gengiva;

15- Aumentar a coroa dental para confecção de prótese (caso que aparece muito a gengiva);

16- Afastamento cirúrgico da gengiva, para raspagem das raízes dentais;

## DENTÍSTICA

17- Consiste em utilizar manobras, para recuperar as funções de um dente que tenha sido afetado por cárie, traumatismo ou afecção estrutural, em ângulo;

18- Consiste na reconstrução de dentes seriamente comprometidos pelo processo carioso, antes da confecção estrutural, em ângulo (quando cai um pedaço da restauração);

19- Consiste em realizar pequenos desgastes seletivos visando à obtenção de harmonia oclusa (aumentar o dente curto);

## ENDODONTIA

20- Remoção parcial ou total do nervo do dente de leite;

21- Consiste em retirar a obturação do canal para retratamento;

22- Tratamento de canal;

23- Refazer o tratamento de canal no mesmo dente;

24- Tratamento de canal em dente escuro;

25- Consiste no tratamento medicamentoso para selamento de perfuração radicular;

## PRÓTESE

26- É uma peça fundida que é cimentada na cavidade preparada do dente, para restaurá-lo;

27- Elementos protéticos que permitem a reconstrução parcial ou total da porção coronária é feita uma modelagem no interior do canal e o pino é colocado e fica uma parte em raiz e outra em coroa;

28- Dente provisório;

29- Restauração unitária com coroa total feita do material cerâmico em dentes permanentes anteriores (incisivos e caninos) não passíveis de reconstrução por meio direto;

30- Restauração unitária com coroa total feita de material metálico em dentes permanentes posteriores (pré-molares e molares) não passíveis de reconstrução por meio direto;

## CIRURGIA

31- Cirurgia para correções de tecidos duros e moles, para posterior confecção de dentadura;

32- Cirurgia para remoção da ponta da(s) raiz(es) e raspagem em volta do osso;

33- Cirurgia para remoção da ponta da(s) raiz(es) e raspagem em volta do osso, mais obturação do canal através da(s) raiz(es);

34- Consiste em realizar extração dentária da porção radicular de dentes que já não possuem a coroa clínica;

35- Consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados que exijam a abertura cirúrgica da gengiva;

36- Consiste em realizar extração dentária de dentes normalmente implantados;

37- Cirurgia para cortar o freio labial quando está entre os dentes da frente ou remoção dos ligamentos da bochecha da gengiva;

38- Consiste em realizar a separação da estrutura dentária, mediante corte, tendo por finalidade:

a) a manutenção da parte sadia e a remoção da parte comprometida;

b) o tratamento da área periodontal afetada com a manutenção das estruturas dentárias seccionadas, pode ainda ser usada para facilitar a extração do dente;

39- Consiste em remover dentes cuja parte coronária está coberta por mucosa ou quando a totalidade do dente encontra-se no interior da porção óssea (quando o dente do siso estiver dentro do osso);

40- Consiste em remover dentes cuja parte coronária está coberta por mucosa ou quando a totalidade do dente encontra-se no interior da porção óssea (quando o dente do siso já saiu para fora);

41- Cirurgia para cortar a gengiva ou o osso, quando o dente não nascer.

## EXCLUSÕES DE COBERTURA

- a) as despesas com medicamentos prescritos para uso domiciliar;
- b) as despesas com serviços odontológicos executados em ambiente hospitalar, incluindo a estrutura hospitalar necessária à execução dos procedimentos odontológicos passíveis de realização em consultório, que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar, à exceção dos honorários e materiais utilizados pelo cirurgião-dentista na execução destes procedimentos;
- c) as despesas com serviços odontológicos executados em ambiente hospitalar decorrentes da execução de cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial;
- d) as despesas com honorários de anestesistas (profissional médico), mesmo para pacientes com necessidades especiais;
- e) tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- f) tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto odontológico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- g) consultas e atendimentos domiciliares, mesmo em caráter de emergência ou urgência;
- h) despesas não vinculadas diretamente à cobertura deste instrumento;

**As coparticipações são reajustadas anualmente no mês de outubro.**

**As mensalidades são reajustadas anualmente no mês de outubro.**

Erechim (RS), 30 de novembro de 2017.